

= DECRETO-Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982 =

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por Lei e considerando o disposto no artigo 4º alínea b, da Lei Orçamentária nº 22/81, de 3/11/1981;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 121.087,00 (cento e vinte e um mil e oitenta e sete cruzeiros) para reforçar o item da dotação Orçamentária que especifica:

2.5.6.08462281.11 - Obras da Praça de Esportes de Cajati
4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 121.087,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de exercício anterior.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de fevereiro de 1982.

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 26 de fevereiro de 1982.

- Maria de Fátima Vieira -
Serviço de Administração-Substª.